Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação Judicial e de Falências da comarca de Fortaleza/CE

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001 Recuperação Judicial

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda ("Recuperandas"), vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA") das Recuperandas no que tange ao mês de Julho/2022, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Valéria Previtera da Silva OAB/CE nº11.379 Adm. Judicial



Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: JULHO/2022

Emitido em: 14/09/2022

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM JULHO/20223
II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)
II.1.1 - Atividade empresarial
II.1.2 - Estrutura societária (sócios)
II.1.3 - Estabelecimentos.
II.2 - SR Energia Ltda
II.2.1 - Atividade empresarial
II.2.2 - Estrutura societária (sócios)
II.2.3 - Estabelecimentos
III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES 4
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS6
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS 15
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE20
IX - DO IMOBILIZADO20
X- DAS CONTAS BANCÁRIAS20
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS23
XII - CONCLUSÃO23

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente noque pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM JULHO/2022.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Julho/22**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") neste período:

II.1 - CSR - Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)

II.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**.

II.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.2 - SR Energia Ltda.

II.2.1 - Atividade empresarial.

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatórioacostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatórioacostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

À fl. 185.990, segue comunicado eletrônico enviado pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvará expedido no feito recuperacional.

À fl. 185.991, segue ofício expedido pela 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências desta comarca à 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, notadamente dirigido à reclamação trabalhista nº 0010827-27.2021.0034, para fins de disponibilização de decisão proferida no bojo dos autos recuperacionais às fls. 176.470/176.471.

À fl. 185.993, segue mais um comunicado eletrônico enviado pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvará expedido no feito recuperacional.

Às fls. 185.994/185.995, segue petição dos credores Alex Abenildo da Silva, André Antônio de Macêdo, Ivan Márcio de Souza e Ageu Marinho dos Santos para fins de expedição de alvará pelo douto juízo recuperacional, viabilizando-se, com isto, o levantamento de valores em seus favores em razão dos aportes efetuados com relação ao PRJ.

Às fls. 185.997/185.998, segue relatório desta signatária com relação à 8ª parcela do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no processo recuperacional, ora alinhada pela administração judicial com o fito de promover a devida fiscalização acerca do cumprimento do plano de soerguimento.

Às fls. 185.999 e 186.001/186.006, seguem correios eletrônicos da Caixa Econômica Federal informando ao juízo recuperacional o cumprimento das ordens proferida, notadamente em referência aos créditos determinados pelo douto juízo.

Às fls. 186.008/186.010, segue correio eletrônico da Caixa Econômica Federal em que a empresa pública, em rápidas colocações, esclarece que ocorreram problemas na transferência de valores em favor do credor Severino Salvador dos Santos, aproveitando a oportunidade para indicar a folha correta dos autos em que há o alvará relacionado ao mesmo (fl. 133.393).

À fl. 186.013, segue mais um comunicado eletrônico enviado pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvará expedido no feito recuperacional.

Às fls. 186.017/186.019, seguem os alvarás expedidos em favor de João da Silva e Sousa, Pedro da Silva e Sousa e Edivaldo Sobreira Pereira, respectivamente, viabilizando-se, como consequência, o levantamento de valores pelos mesmos.

À fl. 186.022, segue correio eletrônico da Caixa Econômica Federal informando ao juízo recuperacional o cumprimento da ordem proferida, notadamente em referência ao crédito determinado pelo douto juízo.

Às fls. 186.024/186.025, segue petição protocolada por Erivaldo Alves de Oliveira em que o credor, em síntese, requer a habilitação do respectivo crédito constituído em face das Recuperandas, nos valores de R\$ 8.845,87 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) – crédito em si – e R\$ 849,77 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) – honorários de sucumbência –.

À fl. 186.031, segue ofício expedido pela 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências desta comarca ao STJ, notadamente dirigido ao Conflito de Competência nº 186757/CE, para fins de prestação de informações requisitadas pela Corte Superior no que se refere ao processo recuperacional e ao credor Valter Ferreira da Silva, ora assinaladas na ocasião.

Às fls. 186.034, 186.035 e 186.036, seguem comunicados eletrônicos enviados pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvarás expedidos no feito recuperacional.

Às fls. 186.037/186.038, segue pedido de expedição de certidão narrativa entabulado

pelas Recuperandas no feito, descrevendo-se, na oportunidade, os fatos a serem objeto de certificação.

Às fls. 186.048/186.049, segue petição do credor José Pedro Gonçalves de Araújo para fins de expedição de alvará pelo douto juízo recuperacional, viabilizando-se, com isto, o levantamento de valores em seus favores em razão dos aportes efetuados com relação ao PRJ.

À fl. 186.060, as Recuperandas acostaram aos autos os comprovantes de pagamento da 9ª parcela referente ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado perante este douto juízo, ora jungidos às fls. 186.061/186.822.

À fl. 186.826, por fim, segue mais um comunicado eletrônico enviado pela secretaria da 2ª Vara de Recuperação de Empresas à Caixa Econômica Federal para remessa de alvará expedido no feito recuperacional.

Era o que se tinha a consignar.

IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Julho/22**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.

V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade àssuas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de Julho/22:

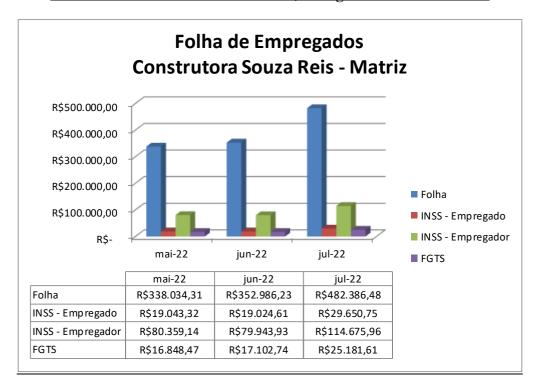
Construtora Souza Reis Ltda								
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos		
Construtora Souza Reis Ltda	mai/22	103	21	6	32	1		
MATRIZ – CE	jun/22	119	25	5	32	-4		
(CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	ju1/22	140	19	12	31	13		
Construtora Souza Reis Ltda	mai/22	64	13	6	0	-1		
FILIAL MARANHÃO	jun/22	60	0	2	0	-2		
(CNPJ n° 09.539.563/0006-31)	ju1/22	61	12	11	0	0		
Construtora Souza Reis Ltda	mai/22	110	39	4	2	0		
FILIAL PARAÍBA	jun/22	98	9	21	2	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0007-12)	ju1/22	82	4	15	1	-6		
Construtora Souza Reis Ltda	mai/22	14	3	2	0	0		
FILIAL GOIÁS	jun/22	17	3	2	0	2		
(CNPJ n° 09.539.563/0012-80)	ju1/22	17	2	0	0	-2		
Construtora Souza Reis Ltda	mai/22	27	7	2	0	1		
FILIAL PERNAMBUCO	jun/22	36	6	1	0	4		
(CNPJ n° 09.539.563/0008-01)	ju1/22	28	1	5	0	-4		
		,	1	1	T			
Construtora Souza Reis Ltda	mai/22	20	1	0	0	-1		
FILIAL ALAGOAS	jun/22	21	2	1	0	0		
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	ju1/22	20	0	0	0	-1		

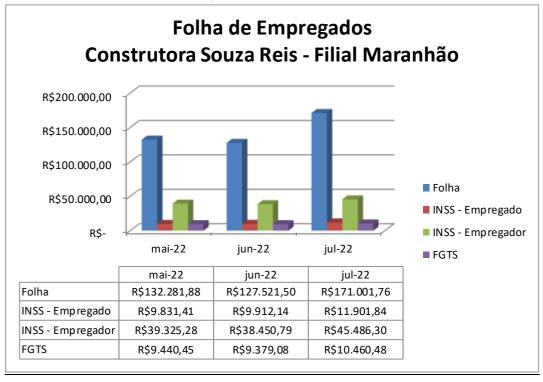
SR Energia Ltda							
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos	
SR Energia Ltda	mai/22	3	0	0	0	0	
MATRIZ – CE	jun/22	3	0	0	0	0	
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	ju1/22	3	0	0	0	0	
SR Energia Ltda	mai/22	1	0	0	8	0	
FILIAL MINAS GERAIS	jun/22	1	0	0	8	0	
(CNPJ n° 29.314.000/0002-29)	ju1/22	1	0	0	8	0	
SR Energia Ltda	mai/22	14	15	2	0	0	
FILIAL MARANHÃO	jun/22	16	3	1	0	0	
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	ju1/22	14	0	2	0	0	
				r			
SR Energia Ltda	mai/22	6	0	1	0	0	
FILIAL PERNAMBUCO	jun/22	6	0	0	0	0	
(CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	ju1/22	6	0	0	0	0	

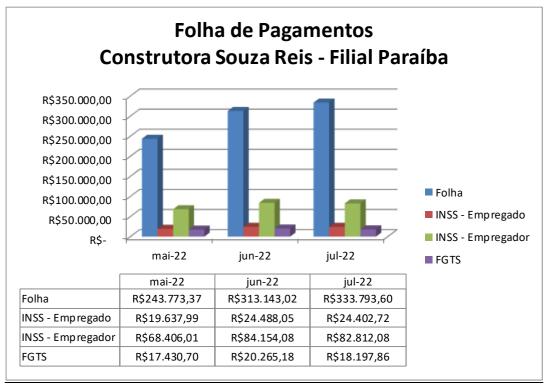
	Construtora Sou	za Reis Ltda					
- Folha de empregados e encargos -							
Unidade	Encargos	mai/22	jun/22	jul/22			
	Folha	R\$ 338.034,31	R\$ 352.986,23	R\$482.386,48			
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 19.043,32	R\$ 19.024,61	R\$ 29.650,75			
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$ 80.359,14	R\$ 79.943,93	R\$114.675,96			
(CNPJ n° 09.539.563/0001-27)	FGTS	R\$ 16.848,47	R\$ 17.102,74	R\$ 25.181,61			
	Total	R\$454.285,24	R\$ 469.057,51	R\$651.894,80			
				•			
	Folha	R\$ 132.281,88	R\$ 127.521,50	R\$171.001,76			
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 9.831,41	R\$ 9.912,14	R\$ 11.901,84			
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregador	R\$ 39.325,28	R\$ 38.450,79	R\$ 45.486,30			
(CNPJ n° 09.539.563/0006-31)	FGTS	R\$ 9.440,45	R\$ 9.379,08	R\$ 10.460,48			
	Total	R\$ 190.879,02	R\$ 185.263,51	R\$238.850,38			
	Folha	R\$ 243.773,37	R\$ 313.143,02	R\$333.793,60			
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 19.637,99	R\$ 24.488,05	R\$ 24.402,72			
FILIAL PARAÍBA	INSS - Empregador	R\$ 68.406,01	R\$ 84.154,08	R\$ 82.812,08			
(CNPJ n° 09.539.563/0007-12)	FGTS	R\$ 17.430,70	R\$ 20.265,18	R\$ 18.197,86			
	Total	R\$349.248,07	R\$442.050,33	R\$459.206,26			
	Folha	R\$ 38.398,03	R\$ 47.088,40	R\$ 43.175,81			
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 2.718,23	R\$ 3.321,18	R\$ 3.729,20			
FILIAL GOIÁS	INSS - Empregador	R\$ 10.769,32	R\$ 12.882,34	R\$ 13.977,10			
(CNPJ n° 09.539.563/0012-80)	FGTS	R\$ 2.476,97	R\$ 3.051,59	R\$ 3.450,38			
	Total	R\$ 54.362,55	R\$ 66.343,51	R\$ 64.332,49			
	Folha	R\$ 94.734,90	R\$ 92.284,68	R\$ 86.086,62			
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 6.254,10	R\$ 7.319,48	R\$ 7.080,62			
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregador	R\$ 22.036,32	R\$ 24.602,09	R\$ 24.168,78			
(CNPJ n° 09.539.563/0008-01)	FGTS	R\$ 5.124,95	R\$ 6.462,72	R\$ 6.175,09			
	Total	R\$ 128.150,27	R\$ 130.668,97	R\$ 123.511,11			
		T	T				
	Folha	R\$ 34.733,63	R\$ 44.384,28	R\$ 49.907,50			
Construtora Souza Reis Ltda	INSS - Empregado	R\$ 2.758,76	R\$ 3.603,93	R\$ 4.257,65			
FILIAL ALAGOAS	INSS - Empregador	R\$ 9.805,30	R\$ 13.945,64	R\$ 16.220,16			
(CNPJ n° 09.539.563/0005-50)	FGTS	R\$ 2.723,58	R\$ 3.435,04	R\$ 3.966,02			
	Total	R\$ 50.021,27	R\$ 65.368,89	R\$ 74.351,33			

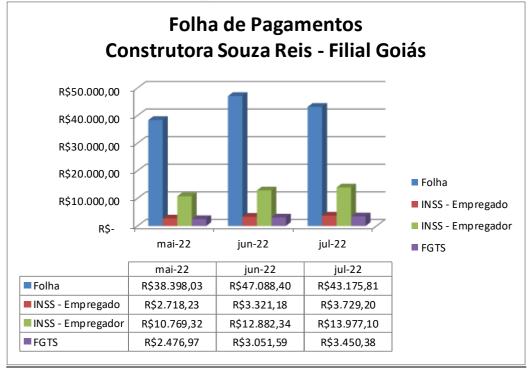
	SR Energ	jia Lt	da					
	- Folha de empregados e encargos -							
Unidade	Encargos		mai/22		jun/22	jul/22		
	Folha	R\$	9.828,40	R\$	9.828,40	R\$	9.828,40	
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	913,56	R\$	913,56	R\$	913,56	
MATRIZ – CE	INSS - Empregador	R\$	2.683,15	R\$	2.683,15	R\$	2.683,15	
(CNPJ n° 29.314.000/0001-48)	FGTS	R\$	786,27	R\$	786,27	R\$	786,27	
	Total	R\$	14.211,38	R\$	14.211,38	R\$	14.211,38	
	Folha	R\$	5.416,26	R\$	5.416,26	R\$	5.416,26	
SR Energia Ltda	INSS - Empregado	R\$	234,27	R\$	234,27	R\$	234,27	
FILIAL MINAS GERAIS	INSS - Empregador	R\$	775,70	R\$	775,70	R\$	775,70	
(CNPJ n° 29.314.000/0002-29)	FGTS	R\$	323,05	R\$	323,05	R\$	323,05	
	Total	R\$	6.749,28	R\$	6.749,28	R\$	6.749,28	
SR Energia Ltda	Folha	R\$	21.015,51	R\$	33.295,68	R\$	55.939,85	
FILIAL MARANHÃO	INSS - Empregado	R\$	1.416,65	R\$	2.505,61	R\$	5.174,50	
(CNPJ n° 29.314.000/0004-90)	INSS - Empregador	R\$	6.064,84	R\$	10.192,06	R\$	17.876,89	
(CIVI') II 29.314.000/0004-90)	FGTS	R\$	1.421,58	R\$	2.322,59	R\$	4.132,86	
	Total	R\$	29.918,58	R\$	48.315,94	R\$	83.124,10	
			·					
SR Energia Ltda	Folha	R\$	17.823,52	R\$	13.860,85	R\$	12.811,51	
FILIAL PERNAMBUCO	INSS - Empregado	R\$	1.439,42	R\$	1.182,59	R\$	1.075,85	
(CNPJ n° 29.314.000/0003-00)	INSS - Empregador	R\$	5.455,23	R\$	4.139,62	R\$	3.676,87	
(C141 j ii 27.514.000/0003-00)	FGTS	R\$	1.361,17	R\$	1.105,27	R\$	1.021,33	
	Total	R\$	26.079,34	R\$	20.288,33	R\$	18.585,56	

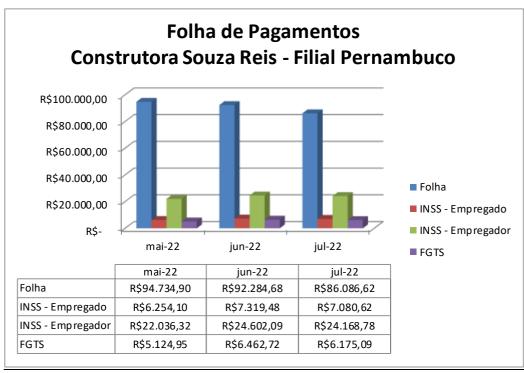
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais

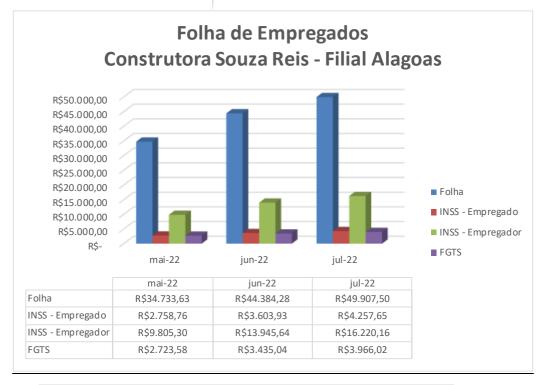


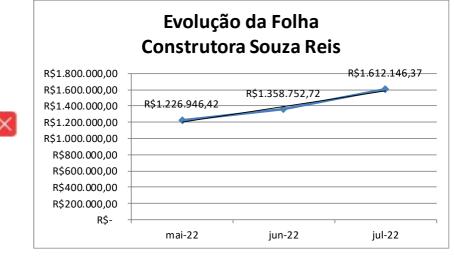




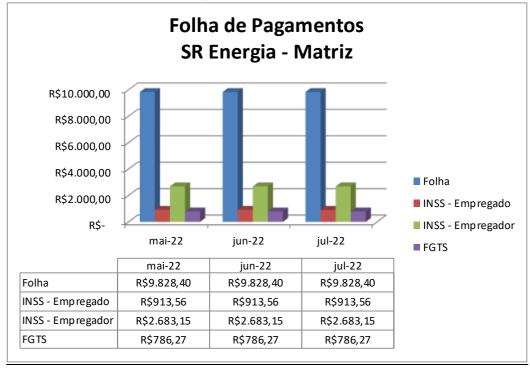


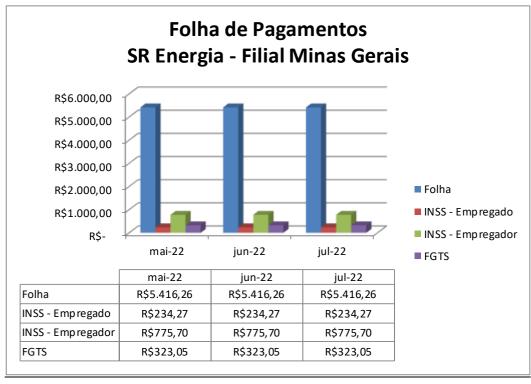


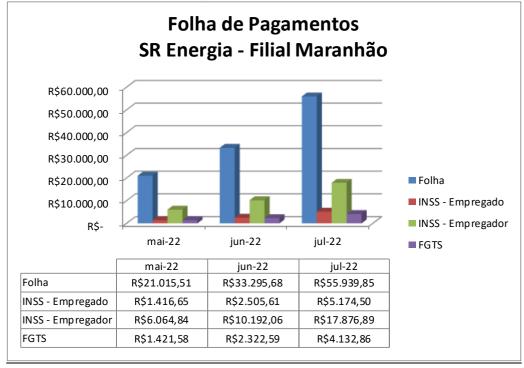


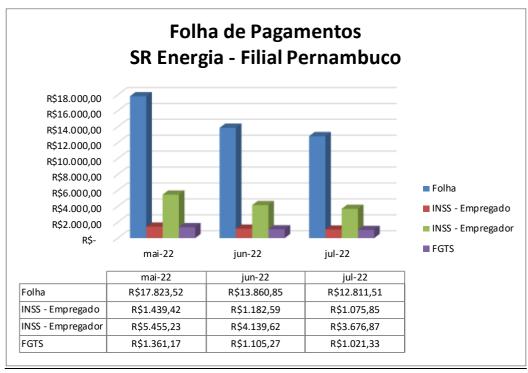


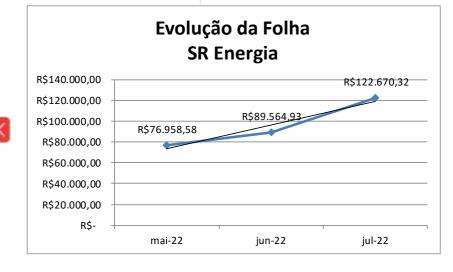
Tendência de Crescimento da Folha











Tendência de Crescimento da Folha

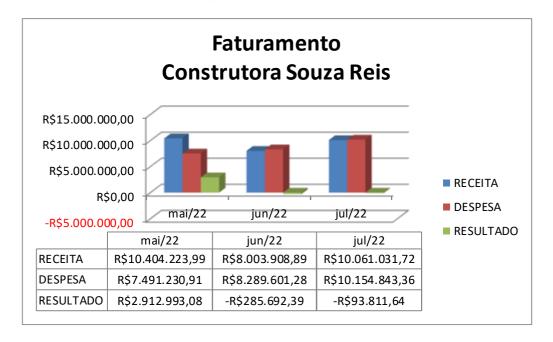
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

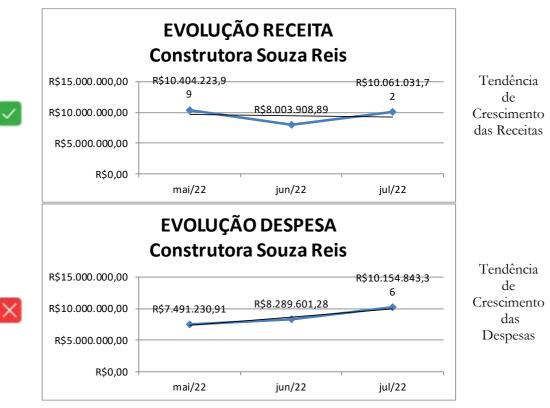
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Julho/22**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
Construtora Souza Reis Ltda.							
	CNPJ n° 09.539.563/0001-27						
PERIODO	O RECEITA DESPESA RESULTADO						
mai/22	R\$10.404.223,99	R\$7.491.230,91	R\$2.912.993,08				
jun/22	R\$8.003.908,89	R\$8.289.601,28	-R\$285.692,39				
ju1/22	R\$10.061.031,72	R\$10.154.843,36	-R\$93.811,64				

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)							
SR Energia Ltda.							
CNPJ nº 29.314.000/0001-48							
PERIODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO				
mai/22	R\$367.454,43	R\$994.062,35	-R\$626.607,92				
jun/22	R\$1.718.916,72	R\$1.640.852,99	R\$78.063,73				
ju1/22	R\$8.182.940,89	R\$4.185.273,47	R\$3.997.667,42				

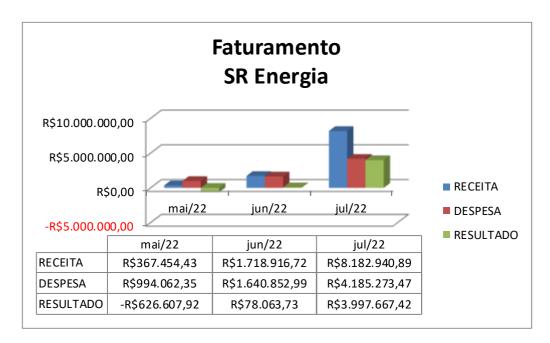
Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):

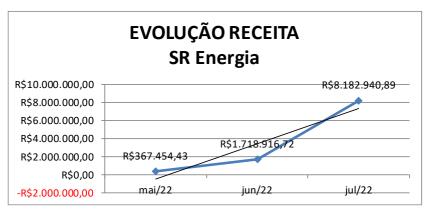






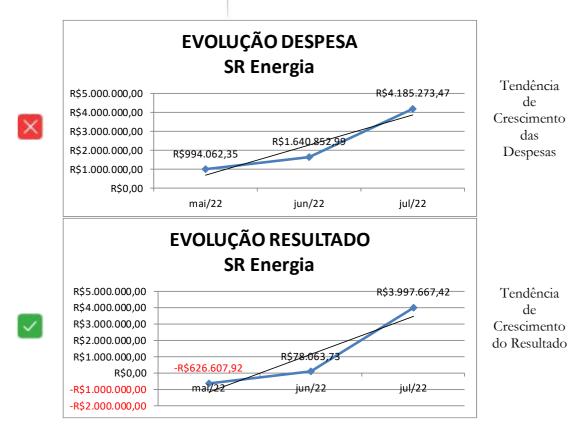
Tendência de Crescimento do Resultado





Tendência de Crescimento das Receitas





VII - DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 93% dos passivos.

Construtora Souza Reis

Lucro Ope. Ajustado		-R\$	914.597,44	_	0%
Ativo Total	_	R\$ 4	12.122.396,92	_	070

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

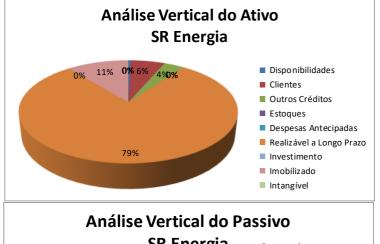
Composição do Endividamento Construtora Souza Reis



Passivo Circulante	_	R\$ 26.479.865,87	_	7%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 400.484.206,80		7 70

7% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 79%

SR Energia Fornecedores ■ Empréstimos/Financiamentos Obrigações Trabalhistas Obrigações Fiscais 70% Outras Obrigações Provisões Passivo Não Circulante

A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 70% dos passivos.

Av. Dom Luís, 300 - 3° andar - Sala 339 - 2° piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196 85 3033.7300 | 85 99939.0919 contato@p2sadmjud.com| www.p2sadmjud.com

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ SR Energia

 $\frac{\text{Lucro Ope. Ajustado}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R$ 3.974.163,38}}{\text{R$ 47.755.758,48}} = 8\%$

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 8%

Composição do Endividamento SR Energia

Passivo Circulante
Pass. Circ + Pass. Não Circ

Pass. Circ + Pass. Não Circ

Pass. Circ + Pass. Não Circ

30% das obrigações estão no curto prazo

VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Julho/22**, notadamente anexados ao presente relatório.

IX - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo imobilizado no que tange ao mêsde Julho/22.

X- DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Julho/22**, que apresentaram as seguintes informações:

Construtora Souza Reis Ltda							
- Contas -							
Banco	Agência	Conta	Maio/22	Junho/22	Julho/22		
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**		
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**		
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**		
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**		
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 113.946,91	R\$ 0,00	R\$ 0,02		
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**		
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**		
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 716,75	R\$ 744,67	R\$ 4,75		
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.791,90		
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 471,21	R\$ 91,37	R\$ 106,80		
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 1.161,13	R\$ 797,98	R\$ 16.050,73		
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 30.696,71	R\$ 847,71	R\$ 23.044,07		

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro liquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

PSS

Administração Judicial

Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 463,78	R\$ 1.283,80	R\$ 90,22
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 7.056,43	R\$ 362,07	R\$ 2.339,54
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 231,01	R\$ 301,70	R\$ 666,85
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 13.620,39	R\$ 20.466,49	R\$ 25.142,95
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	R\$ 10,97	R\$ 702,32	R\$ 13.826,88
Banco do Brasil	1604-7	7945-6	-	-	R\$ 0,00 ***
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 23,25	R\$ 7.798,69	R\$ 20.442,80
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001726-4	**	**	**
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear	1	11004894	R\$ 1.036,57	R\$ 1.036,57	R\$ 40,00
Banco Semear	1	11004908	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	11013427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval	1	609763-6	(R\$ 94,41)	R\$ 907,66	R\$ 592,31
Banco Daycoval	1	748055-7	R\$ 64,91	R\$ 722,53	R\$ 734,94

 ^{*} Sem movimentação no período.

^{***} Conta visualizada a partir deste mês.

Construtora Souza Reis Ltda								
- Aplicações -								
Banco	Agência	Conta	Maio/22	Junho/22	Julho/22			
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**			
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 2.215,40	R\$ 0,00	R\$ 5.369,99			
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 3,39	R\$ 0,00	R\$ 11.788,01			
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 59.187,60	R\$ 0,00	R\$ 529.490,06			
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**			
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	*	*	R\$ 0,00			
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	*	*	R\$ 0,00			

Av. Dom Luís, 300 - 3° andar - Sala 339 - 2° piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196 85 3033.7300 | 85 99939.0919

^{**} Conta encerrada.

Banco do Brasil	1604-7	7945-6	-	-	R\$ 0,00 ***
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 A	Não visualizado	Não visualizado	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 В	R\$ 926.295,31	R\$ 935.010,38	R\$ 944.108,86
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	*	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	*	Não visualizado	R\$ 0,00
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 1.110,43	R\$ 1.027,43	R\$ 900,75

 ^{*} Sem movimentação no período.

^B RF CP Empresa Ágil

SR Energia Ltda						
- Contas -						
Banco	Agência	Conta	Maio/22	Junho/22	Julho/22	
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 22,63	R\$ 6.642,08	R\$ 36.249,23	
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 5.475,71	R\$ 13.266,35	R\$ 91.319,06	
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado	
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 2.296,96	R\$ 2.140,96	R\$ 5.098,57	
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 2.931,42	R\$ 25.989,15	R\$ 7.304,30	
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 184,37	R\$ 4.491,82	R\$ 659,60	
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 598,74	R\$ 1.073,20	R\$ 1.047,66	
Banco Bradesco	2367	1750-7	R\$ 0,00	R\$ 869,14	R\$ 1,00	

SR Energia Ltda						
- Aplicações -						
Banco	Agência	Conta	Maio/22	Junho/22	Julho/22	
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 133,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	*	*	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado	
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	*	*	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	*	*	R\$ 0,00	
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	*	*	R\$ 0,00	

^{**} Conta encerrada.

^{***} Conta visualizada a partir deste mês.

^A BB Automático Empres

Banco do Brasil	1604-7	7850-6	*	*	R\$ 0,00
Bradesco	2367	1750-7	R\$ 0,00	*	R\$ 784,81

^{*} Sem movimentação no período.

XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

XII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentaram a documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Valéria Previtera da Silva OAB/CE nº 11.379 Administradora Judicial